

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**  
**CNPJ: 01.612.986/0001-13**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**

**CRENCIAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF**

A **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 076/2025 do Município de Logradouro – PB,

**CONSIDERANDO** a existência de relação preliminar de servidores possivelmente beneficiários da parcela de 60% dos recursos provenientes do precatório do FUNDEF, elaborada pela Comissão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização cadastral e identificação bancária dos beneficiários para fins de futura operacionalização de pagamento;

**CONSIDERANDO** a observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CRENCIAMENTO**, destinado aos servidores constantes na relação elaborada pela Comissão, nos termos a seguir estabelecidos.

**1. DO OBJETO.**

**1.1** O presente Edital tem por finalidade convocar os servidores constantes na relação preliminar elaborada pela Comissão, referente ao processo de ressarcimento da perda de receita dos repasses do FUNDEF no período de 05 de julho de 2002 a 28 de fevereiro de 2007, para realização de credenciamento e atualização cadastral, com apresentação de dados bancários e documentação pessoal.

**1.2** O credenciamento tem por objetivo possibilitar a correta identificação dos beneficiários e viabilizar eventuais procedimentos administrativos futuros relacionados ao pagamento dos valores.

**2. DO LOCAL E PRAZO PARA CRENCIAMENTO.**

**2.1** Os convocados deverão comparecer presencialmente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Logradouro – PB, no período de 15/04/2026 a 27/04/2026, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h.

**2.2** O credenciamento deverá ser realizado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, mediante apresentação de procuração específica.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.**

**3.1** Para fins de credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos, em cópias legíveis:

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**  
**CNPJ: 01.612.986/0001-13**

- I – documento oficial de identificação com foto (RG, CPF ou CNH);
- II – comprovante de residência atualizado;
- III – dados bancários em nome do beneficiário (banco, agência e número da conta);
- IV – comprovante de titularidade da conta bancária;
- V – número de telefone atualizado, preferencialmente com WhatsApp;
- VI – endereço de e-mail atualizado;

**4. DOS SUCESSORES.**

**4.1** Nos casos em que o beneficiário original seja falecido, o credenciamento poderá ser realizado pelos sucessores legais, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I – certidão de óbito do beneficiário;
- II – documentos pessoais dos sucessores;
- III – certidão de nascimento ou casamento que comprove o vínculo de parentesco;
- IV – comprovante de residência dos sucessores;
- V – demais documentos que comprovem a condição de sucessor.

**5. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O CREDENCIAMENTO.**

**5.1** O credenciamento realizado nos termos deste Edital não garante o direito automático ao recebimento dos valores, constituindo-se apenas em procedimento administrativo de atualização cadastral.

**5.2** O não comparecimento dentro do prazo estabelecido poderá acarretar dificuldades operacionais para futura identificação do beneficiário, sem prejuízo de eventual análise posterior pela Comissão.

**5.3** Os dados e documentos apresentados serão utilizados exclusivamente para fins administrativos relacionados ao processo do precatório do FUNDEF, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**6.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Acompanhamento de Gestão de Recursos do FUNDEF.

Logradouro – PB, em 14 de abril de 2026.

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF**  
**ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO PEREIRA**  
Presidente da Comissão